



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PICUÍ**

Edital Nº 57/2018, de 26 de setembro de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO PSCS 2018.2 – CAMPUS PICUÍ

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCS 2018.2**, convocados para as vagas remanescentes dos cursos superiores (semestre letivo 2018.2), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2018.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **01 (um) dia útil a contar desta publicação.**

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA – Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCS 2018.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS PICUÍ

Edital Nº 57/2018, de 26 de setembro de 2018

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/picui> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCS 2018.2. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Picuí, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/picui> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/picui/editais>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/picui/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Picuí ou órgãos superiores.

Picuí, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO PSCS 2018.2 – CAMPUS PICUÍ

CAMPUS: PICUÍ
CURSO: Tecnologia em Agroecologia

Ampla concorrência – Vagas: 18 / **Confirmações: 03** / **Indeferidos: --** / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
2º	188010400001	JESSICA NASCIMENTO DE SANTANA	Matrícula Confirmada
4º	188010400008	DANIELI GOMES DA SILVA	Matrícula Confirmada
5º	188010400026	EDINARDI SOARES MARINHO FALCÃO	Matrícula Confirmada

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita – NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02 / **Confirmações: 02** / **Indeferidos: --** / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
1º	188010400023	JOSEMIR LIMA DO NASCIMENTO	Matrícula Confirmada
2º	188010400022	EDCLECIO LIMA DO NASCIMENTO	Matrícula Confirmada

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI